

Acordo n.º 65/2007**Aditamento ao acordo de cooperação n.º 33/2006**

O presente aditamento faz parte integrante do acordo de cooperação celebrado em 28 de Novembro de 2005 entre o Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Alentejo e do Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal, e a Câmara Municipal de Alcácer do Sal, no âmbito do Programa da Rede de Bibliotecas Escolares, e visa alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia.

Cláusula 1.ª

O Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares atribuiu, em 2007, para aquisição de fundos documentais € 3000 para a EB1 n.º 1 de Alcácer do Sal.

A Direcção Regional de Educação do Alentejo compromete-se a transferir para a Câmara Municipal de Alcácer do Sal as verbas anteriormente indicadas.

Cláusula 2.ª

A presente adenda entra em vigor na data da sua assinatura, podendo ser revista ou denunciada, de forma autónoma relativamente ao acordo principal.

6 de Agosto de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*. — Pela Câmara Municipal de Alcácer do Sal, o Presidente, *Pedro Manuel Igreja Cunha Paredes*. — Pelo Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal, *Vitor Manuel Lagarto Mateus*.

Acordo n.º 66/2007**Aditamento ao Acordo de Cooperação n.º 34/2006**

O presente aditamento faz parte integrante do acordo de cooperação celebrado em 28 de Novembro de 2005 entre o Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Alentejo e do Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado, e a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no âmbito do Programa da Rede de Bibliotecas Escolares, e visa alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia.

Cláusula 1.ª

A Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância de Ermidas do Sado passa a integrar a rede de bibliotecas escolares do concelho de Santiago do Cacém.

Cláusula 2.ª

O Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares atribuiu, em 2007, para aquisição de fundos documentais, € 4500 para a E. B. 1/J. I. de Ermidas do Sado e € 3000 para a E. B. 1/J. I. de Alvalade do Sado e, para aquisição de equipamento/mobiliário, € 6050 para a E. B. 1/J. I. de Ermidas do Sado.

A Direcção Regional de Educação do Alentejo compromete-se a transferir para a Câmara Municipal de Santiago do Cacém as verbas anteriormente indicadas.

Cláusula 3.ª

A presente adenda entra em vigor na data da sua assinatura, podendo ser revista ou denunciada, de forma autónoma relativamente ao acordo principal.

Assim o outorgaram.

6 de Agosto de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*. — Pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, o Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Chaves Proença*. — Pelo Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado, *Arménio Fernandes de Oliveira Lança*.

Rectificação n.º 1625/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso (extracto) n.º 13 561/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2007, relativo à transferência de docentes no ano lectivo de 2005-2006, rectifica-se que onde se lê «os professores Paulo Alexandre Martins Gonçalves e Vitor Manuel Gomes Ribeiro, grupo 39, do QZP do Alentejo Central (07), do QZP a cujo quadro pertenciam em 2004-2005, para a ES D. Sancho II — Elvas (400129), escola a cujo quadro pertencem em 2005-2006.» deve ler-se «o professor Paulo Alexandre Martins Gonçalves, grupo 39, do QZP do Alentejo Central (07), do QZP a cujo quadro pertencia em 2004-2005, para a ES D. Sancho II — Elvas (400129), escola a cujo quadro pertence em 2005-2006.»

29 de Agosto de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Despacho n.º 21 991/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi publicado o Decreto-Lei n.º 152/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT, I. P.), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo a um modelo organizacional de estrutura mista, tendo em vista a racionalização das respectivas estruturas e a melhoria da qualidade dos serviços prestados nas áreas de actividades da FCT, I. P.

Através da Portaria n.º 550/2007, de 30 de Abril, foram aprovados os Estatutos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., definindo a organização interna da FCT, I. P., a sua estrutura hierarquizada, as competências das suas respectivas unidades orgânicas, bem como fixado o limite máximo das unidades orgânicas flexíveis.

Assim:

Considerando que, na sequência da cessação da comissão de serviço da titular de cargo dirigente intermédio do 1.º grau do Departamento de Programas e Projectos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, se torna necessário proceder à nomeação de dirigente para esta unidade orgânica, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços, mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, tendo em conta a prossecução das novas atribuições cometidas à Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.;

Considerando que a licenciada Ana Bernardina Brilha Fonseca Oliveira Camilo possui os requisitos legais exigidos, capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau do Departamento de Programas e Projectos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., a licenciada Ana Bernardina Brilha Fonseca Oliveira Camilo, assessora do quadro de pessoal da FCT, I. P., nos termos dos artigos 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 18 de Agosto de 2007.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João Sentieiro*.

Curriculum vitae

Ana Bernardina Brilha Fonseca Oliveira Camilo, nasceu em 26 de Julho de 1957. É licenciada em Serviço Social pelo ISSSL e em Psicologia Clínica pelo ISPA e é detentora de pós-graduações em Terapia Familiar e em Psicoterapias Breves.

Em 1979 iniciou funções de apoio ao Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e a partir de 1989 integrou o Serviço de Programas e Projectos (SPP) da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT) que teve continuidade na Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). De Novembro de 2002 a 17 de Agosto de 2007 desempenhou funções de directora do SPP da FCT.

Foi ainda membro, entre outros, do grupo de trabalho I&D: Desburocratizar contratos e gestão de projectos financiados pelos QCA, do painel de avaliação da linha financiadora «Inclusão Digital» UMIC, da equipa interdepartamental do II Plano Nacional para a Igualdade, do Secretariado STRIDE, na gestão de projectos de I&D no âmbito de infra-estruturas apoiadas pelo Programa Ciência e da Comissão de Acompanhamento da Auditoria a projectos de investigação efectuada pela PARTEX, bem como representante do MCT no grupo de trabalho para a Igualdade e Inserção dos Ciganos (ACIME), e delegada nacional suplente ao Comité de Gestão do Programa Bio-medicina e Saúde.

Realizou formação em vários domínios relevantes para as funções que tem exercido, nomeadamente em concursos e avaliação de projectos na FCT da responsabilidades do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, em produção e transferência de saberes em saúde, organizado pelo Ministério da Saúde, e em sistemas de informação, organizado pelo Ministério da Reforma Administrativa — Redes Internacionais de Informação (Programa Geral de Informação da UNESCO).